

Lei nº1.235, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME Á TRAVESSA BAHIA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA
TERESINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-
MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

Artigo 1º - Fica denominada de Travessa Bahia, localizada no Bairro Santa Terezinha. Iniciando na Rua Bahia, seguindo paralela à Rua São Miguel no sentido da Rua Puraquê até a Travessa Padre Cícero. Todas no mesmo Bairro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)